

# Objetivo

- Reavaliar os papéis das Comissões Permanentes do CBAC

# Integrantes do GT

- Alvaro Theisen - LABELO / PUSRS – Repres. dos Laboratórios Acreditados
- Eduardo Daniel - SINDICEL
- Eurico Marchon Neto - Inmetro
- Geraldo Takeo Nawa - ABINEE - Coordenador da CPAAR
- Guy Ladvocat - ABNT - Coordenador da CPC
- Manoel Fernando Rossa – ABRACESTA - Vice Coordenador da CPAAR
- Mario Guitti - ANFAVEA / IQA
- Masao Ito - ABACC – Repres. dos Certificadores

# Conclusão principal

- Manter as Comissões Permanentes como previsto no Regimento Interno do CBAC

A decorative graphic on the left side of the slide, consisting of a light green vertical bar and a dark blue horizontal bar with rounded ends.

# **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDIBILIDADE - CPC**

# Responsabilidades

- 1- Interagir com o ABNT/CB-25 e Inmetro, coordenando a programação anual dos Encontros de Credibilidade das Certificações, considerados pelo grupo como de elevada importância para o Sistema a sua continuidade
- 2- Ampliar a abrangência de atuação desses encontros, forçando a participação dos representantes de certificadores de produtos e de certificação ambiental

# Responsabilidades

- 3- Interagir periodicamente com o Inmetro, no intuito de adequar as pesquisas que vêm sendo realizadas, de forma a que os indicadores do SBAC possam ser medidos, bem como acompanhar a evolução dos indicadores
- 4- Acompanhar o Plano de Fiscalização do Inmetro para 2009 e seguintes, verificando a possibilidade de inclusão ou substituição de algum produto, se constatada justificada necessidade

# Responsabilidades

- 5- Manter o canal de comunicação com os organismos acreditados para discussão de assuntos relacionados com a credibilidade (Laboratórios, Certificadores e Organismos de Inspeção)
- 6- Receber informações sobre questões relacionadas à credibilidade e encaminhar ao CBAC para as ações devidas para cada caso



**COMISSÃO PERMANENTE  
DE AVALIAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E  
REVISÃO DO PBAC -  
CPAAR**

# Projetos estratégicos

- Reavaliação dos “Projetos Estratégicos”
- Utilização do aprendizado com a implementação dos projetos
- Utilização do conceito Gestão Estratégica Orientada para Resultados

# Projetos estratégicos

- 1- Propor ao CBAC a manutenção do “*Projeto Estratégico 4C: Disseminação dos conhecimentos de avaliação da conformidade no ensino*”, partindo-se da premissa de que o Sistema está precisando de um número crescente de profissionais, recomendando o GT ao CBAC, envidar esforços junto ao MEC para examinar a possibilidade de dar continuidade ao projeto

# Projetos estratégicos

2- Para o “*Projeto Estratégico 5B: Fortalecimento da participação das MPE, no âmbito do SBAC*”, sob gestão do SEBRAE Nacional; avaliar a possibilidade de ampliação da participação, priorizando como novos sub-projetos, outros produtos do Plano de Ação Quadrienal 2008 / 2011, dentre aqueles com maior impacto no consumo

# Projetos estratégicos

3- No caso do “*Projeto Estratégico 3B: Qualificação e certificação de profissionais atuando nos organismos de avaliação da conformidade*” propõe o GT à plenária, avaliar a possibilidade de sua atualização e sua implementação

# Projetos estratégicos

4- Quanto ao “*Projeto Estratégico 5A: Auto-sustentabilidade financeira dos programas de avaliação da conformidade*” e ao “*Projeto Estratégico 3A: Adequação setorial e geográfica da infra-estrutura de organismos de avaliação da conformidade*”, pelo entendimento de que a realidade atual evoluiu satisfatoriamente desde a sua concepção no PBAC, propõe o GT à plenária suas extinções

# Projetos estratégicos

5- Propor ao CBAC que avalie se o “*Projeto Estratégico 4A: Sistematização da divulgação da atividade da avaliação da conformidade*”, gerenciado pelo INMETRO, dada a importância da disseminação da cultura da avaliação da conformidade no país, deva enviar informações periódicas sobre suas atividades e respectivos indicadores à plenária do CBAC

# Projetos estratégicos

6- À luz do “*Projeto Estratégico 1A: Desenvolvimento e implementação do plano de normalização para os produtos contemplados no Plano de Ação Quadrienal do PBAC*”, entende-se que a publicação da Resolução Conmetro que recomenda aos Agentes Reguladores, efetuar convênios com a ABNT para o desenvolvimento de normas, permite ao GT propor à plenária do CBAC a extinção do projeto

# Indicadores

- Obter da plenária do CBAC indicação de meios e condições para operacionalização dos indicadores de acompanhamento do SBAC, já apresentados em reuniões anteriores

# Acompanhamento

- 1- Criar e propor sistemática de acompanhamento para as principais políticas e diretrizes para atividade de avaliação da conformidade, acreditação e normalização
- 2- Plano de Ação Quadrienal